

83 Projetos na fila parlamentar

IZABELLE TORRES

DA EQUIPE DO CORREIO

Aprovar ou não o fim do voto secreto voltou a ser o principal tema de discussões no Senado. Apesar da insistência antiga de alguns parlamentares sobre ao assunto, e resistência de outros tantos, a reação da sociedade à absolvição do presidente do senador Renan Calheiros (PMDB-AL) deu força à antiga polêmica de promover mudanças no artigo do regimento interno do Senado que prevê votação e sessões secretas em casos de julgamento de cassação. Sobre o assunto, três projetos de emenda à constituição (PEC) e um projeto de resolução tramitam simultaneamente na Casa. O mais antigo foi apresentado em 2004 pelo então senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ). Desde janeiro a proposta está pronta para ir à votação, mas espera na fila da ordem do dia.

Na última terça-feira, o senador Álvaro Dias (PSDB-PR) apresentou a PEC 86/2007, determinando a abertura dos votos nas sessões de julgamentos de cassações de mandatos. Segundo o senador, além da abertura dos votos, o regimento do Senado precisa passar por reforma para se adequar às mudanças da sociedade.

PECs

A terceira PEC que tramita no Senado trata da reapresentação de um antigo projeto de autoria do senador Tião Viana (PT-AC), rejeitada pelo plenário em 2001. Na época, as propostas de mudanças no artigo 55 da Constituição Federal — que prevê o voto secreto nos casos em que o Legislativo delibere sobre perda de mandato de algum de parlamentares — foram rejeitadas por 40 dos 81 senadores. Ao comentar os debates da época, o autor do projeto disse: “Quase fui massacrado por causa

dessa proposta”, afirmou Viana. No final de 2006, o senador Paulo Paim (PT-RS) apresentou novamente o projeto.

Em meio às tentativas frustradas de tornar a sessão de julgamento do presidente do Senado na última quarta-feira aberta, os senadores Delcídio Amaral (PT-MS) e Eduardo Suplicy (PT-SP) apresentaram mais uma proposta sobre o assunto, na forma de um projeto de resolução para retirar a obrigatoriedade de sigilo na sessão destinada a apreciar perda de mandato de senador. A proposta encontra-se em fase de recebimento de emendas.

Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) se posicionaram favoráveis ao voto aberto no Legislativo. Celso de Mello disse que o ideal seria que as votações no Legislativo fossem abertas, como no STF. O ministro Marco Aurélio Mello disse que todas as votações, em qualquer Poder, devem ser de conhecimento público.

PROPOSTAS DE VOTO SECRETO

● PEC 86/2007

Entrada: 11/09/2007

Proposta: altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal — determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores.

Autor: senador Álvaro Dias

Situação atual: está na CCJ

para que o senador Tasso Jereissati emita relatório

da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Autor: ex-senador Sérgio Cabral

Situação atual: a matéria aguarda inclusão na ordem do dia desde 03/01/2004

● PEC 50/2006

Entrada: 14/12/2006

Proposta: inclui o art. 50 A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição para estabelecer o voto aberto, terminando com o voto secreto parlamentar.

Autor: senador Paulo Paim

Situação atual: aguarda designação do relator na CCJ

● PROJETO DE RESOLUÇÃO 55/2007

Data de entrada: 11/09/2007

Autor: senador Delcídio Amaral

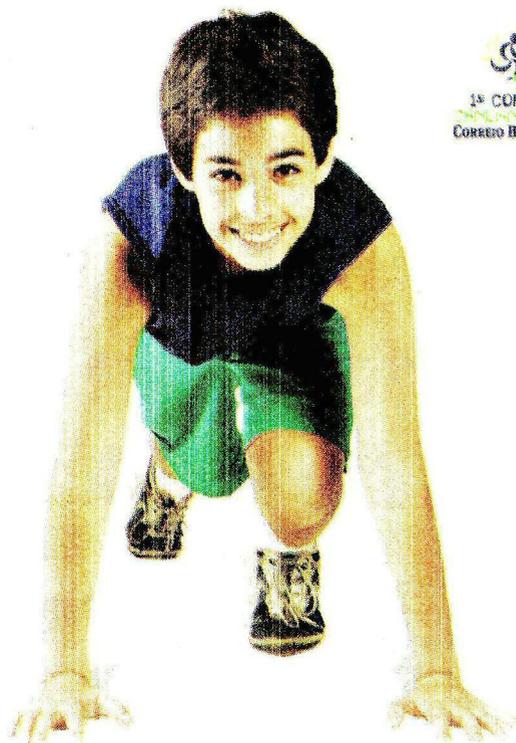
Proposta: Dá nova redação à alínea c do inciso I do art. 197 do Regimento Interno do Senado Federal — retira a obrigatoriedade de ser secreta a sessão destinada a apreciar perda de mandato de Senador.

Situação atual: recebimento de emendas perante a Mesa Diretora de 13/09/2007 a 19/09/2007

● PEC 38/2004

Proposta: altera os arts. 52, 55 e 66,

Publicidade



Documentos no Supremo

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Ricardo Lewandowski afirmou já ter em mãos praticamente todos os documentos solicitados pela procuradoria-geral da República para compor o inquérito que investiga o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL). Segundo ele, a Receita Federal encaminhou as declarações de imposto de renda do senador, incluindo as movimentações de CPMF nas contas bancárias, desde o ano 2000, enquanto que a Comissão de Ética do Senado Federal já entregou todos os documentos utilizados para elaboração do relatório apresentado ao plenário na última quarta-feira.

De acordo com o ministro, falta apenas a Polícia Federal entregar os dados que já foram periciados a pedido do Senado.

Cadu Gomes/CB - 27/8/07



LEWANDOWSKI, MINISTRO-RELATOR DO INQUÉRITO: ESPERA AGORA É PELOS DOCUMENTOS DA POLÍCIA FEDERAL

novos documentos para outras investigações, ou solicitar ao STF a abertura de uma ação penal contra o senador. Nessa última hipótese, o pedido será decidido pelo plenário da Corte.

“Somente os documentos solicitados à Polícia Federal não chegaram. Vou esperar que cheguem para encaminhar todos juntos ao procurador-geral o mais rápido possível”, disse o ministro-relator do inquérito no STF. Depois de analisar os documentos encaminhados pelo Supremo, o procurador-geral da República, Antonio Fernando de Souza, poderá tomar três decisões: arquivar as denúncias, pedir

Lewandowski afirmou que mesmo que o procurador-geral decida oferecer denúncia ao Supremo contra Renan Calheiros, o senador não será impedido de continuar à frente da presidência do Senado e tampouco de exercer seu mandato. “A presunção da inocência diz que até se houver abertura de uma ação penal, o senador poderá continuar exercendo seu mandato normalmente”, explicou. (IT)